ERRATA 02

A **COBRA TECNOLOGIA S.A,** no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital nº 37-2018-05-15, com as seguintes alterações:

- **Fica incluído o item 2.4.5:**

2.4.5. Não será permitido o rodízio de motorista, salvo por motivo de: férias, saúde, ausência justificada ou por solicitação da BBTS, devendo a proponente disponibilizar os veículos e motoristas para utilização exclusiva da BBTS, a fim de assegurar o atendimento do serviço contratado, com as devidas tempestividades e qualidades, nos turnos/horários definidos pela BBTS.

- **No Item 2.1.10:**

Onde se lê: O motorista deverá possuir telefone destinado à comunicação com os usuários (rádio ou celular).

Leia-se: O motorista deverá possuir telefone destinado à comunicação com os usuários (rádio ou celular), a fim de facilitar a comunicação direta entre motoristas e funcionários, assim como da Diretoria e Presidência da BBTS.

- **No Item 2.2.10:**

Onde se lê: O motorista deverá possuir telefone destinado à comunicação com os usuários (rádio ou celular).

Leia-se: O motorista deverá possuir telefone destinado à comunicação com os usuários (rádio ou celular), a fim de facilitar a comunicação direta entre motoristas e funcionários, assim como da Diretoria e Presidência da BBTS.

1) Fica alterada a data do certame conforme abaixo:

- **Recebimento das Propostas até:**
  Data limite: 28/06/2018 às 10h

- **Abertura da Sessão:**
  Data: 28/06/2018 às 10h

- **Início da Disputa de Preços:**
  Data: 28/06/2018 às 10h30min

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.

Ítalo Augusto Dias de Souza
Presidente da Comissão de Licitação